



# CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

## RESOLUÇÃO Nº 008/2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM, PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALEFFI Prefeito de São Lourenço do Oeste - SC e Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º - Estimar a Receita para o exercício de 2023, em R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) que será arrecadada na forma do Anexo I integrante desta Resolução, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Receitas de contribuição dos municípios consorciados	1.000.000,00
Receitas Financeiras	5.000,00
TOTAL	1.005.000,00

Art. 2º - Fixar a Despesa do Contrato de Rateio Administrativo para o exercício de 2023 que será realizada na forma do Anexo I integrante desta Resolução, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Despesas operacionais	150.000,00
Despesas de pessoal e encargos	120.000,00
Despesas de Investimentos	20.000,00
TOTAL	290.000,00

Art. 3º - Fixar a Despesa do Contrato de Rateio Programa SC Noroeste - PSCN para o exercício de 2023 que será realizado na forma do Anexo I integrante desta Resolução, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Despesas operacionais	455.000,00
Despesas de pessoal e encargos	180.000,00
Despesas de Investimentos	80.000,00
TOTAL	715.000,00

Art. 4º - As despesas serão realizadas dentro dos objetivos das ações e encaminhamentos aprovados pela assembleia realizada em 19 de Outubro de 2022, e registrada na ata de assembleia nº 004/2022.



## CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

Art. 5º - A execução das despesas será realizada obedecendo-se as orientações vigentes e de conformidade com o Estatuto/Protocolo de Intenções do CIMAM e, em caso de previsões insuficientes, poderá ser suplementado por ato do Presidente, visando adequar receita/despesa.

Art. 6º - Em conformidade com o Protocolo de Intenções, Estatuto e Contrato de Consórcio e alterações do CIMAM e, havendo necessidade de crédito que não existente no orçamento, poderá ser aberto crédito especial por ato do Presidente.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste – SC, 20 de Outubro de 2022.

**RAFAEL CALEFFI**

Prefeito de São Lourenço do Oeste SC/Presidente CIMAM



# CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

## ANEXO I

### RESUMO GERAL DA RECEITA DO ADMINISTRATIVO (ADM)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>291.000,00</b>
<b>1.1</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES MUNICÍPIOS – ADM</b>	<b>290.000,00</b>
1.1.1	Coronel Martins	26.361,00
1.1.2	Galvão	26.361,00
1.1.3	Irati	26.361,00
1.1.4	Jupia	26.361,00
1.1.5	Novo Horizonte	26.361,00
1.1.6	Quilombo	52.722,00
1.1.7	São Bernardino	26.361,00
1.1.8	São Lourenço do Oeste	79.112,00
<b>1.2</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.2.1</b>	<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>

### RESUMO GERAL DA RECEITA DO PROGRAMA SC NOROESTE - PSCN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>714.000,00</b>
<b>1.1</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES MUNICÍPIOS</b>	<b>710.000,00</b>
1.1.1	Coronel Martins	64.539,00
1.1.2	Galvão	64.539,00
1.1.3	Irati	64.539,00
1.1.4	Jupia	64.539,00
1.1.5	Novo Horizonte	64.539,00
1.1.6	Quilombo	129.078,00
1.1.7	São Bernardino	64.539,00
1.1.8	São Lourenço do Oeste	193.688,00
<b>1.2</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.2.1</b>	<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES</b>	<b>4.000,00</b>

São Lourenço do Oeste – SC, 20 de Outubro de 2022.

**RAFAEL CALEFFI**

Prefeito de São Lourenço do Oeste SC/Presidente CIMAM